

Maceió, 29 de abril de 2026

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, na qualidade de Diretor de Registro da Federação Alagoana de Futebol, que transcorreu o prazo previamente estabelecido sem que fossem apresentadas impugnações à lista de clubes aptos a votar no processo eleitoral em curso.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, firmo a presente.



**CARLOS GUIDO FERRARIO**  
DIRETOR DE REGISTRO E TRANSFERÊNCIA